

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE BRANCA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "caput" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, RATIFICA A ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO PARA A AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS; NO VALOR GLOBAL DE R\$ 80.300,00 (OITENTA MIL E TREZENTOS REAIS).

Ponte Branca - MT, 01 de Fevereiro de 2022.

Clenei Parreira da Silva

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4c036995

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar